



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 732, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**RETIFICA PORTARIA Nº 109 DE 12 DE
JANEIRO DE 2016 QUE RETIFICA
PORTARIA Nº 794 DE 24 DE JUNHO
DE 2016 QUE DETERMINA A
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante a contar de 01/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 109 de 12 de janeiro de 2016, que passa a constar a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias."

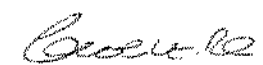
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração